



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 – Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 e 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / COMERCIO V Tipo de fornecimento: TRIFASICO

Tensão Nominal Disp: 127-127 Lim Min: 117 Lim Max: 133 Tipo de Tarifa: B3_CONVENC

ANDREA FLORES DE BORBA

CPF - ***1024902*-**

AV CEARA, 1664 - AP 00005

SAO JOAO / SAO GERALDO

PORTO ALEGRE - RS - CEP 90240-512

Parceiro de Negócio

5023883

Número da UC

1007651617

Total a pagar

R\$287,81

Conta mês

03/2026

Vencimento

01/04/2026

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das
LeiturasLeitura Anterior
24/02/2026Leitura Atual
24/03/2026Nº de Dias
28Próxima Leitura
24/04/2026

NOTA FISCAL No. 82759189 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4326 0308 4671 1500 0100 6600 0082 7591 8920 6196 3967

Protocolo de Autorização: 1432600015953083 24/03/2026 11:15:43 UTC

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Conforme a REN 1095/24 da ANEEL, a partir de 01/06/2026 o número da UC será padronizado em todo o país. Mais informações nos canais de atendimento.
Períodos Band.Tarif.: Verde:25/02-24/03

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	240	0,601958	144,47	5,04	144,47	17%	24,56	0,478630
CONSUMO TE	kWh	240	0,431792	103,63	3,61	103,63	17%	17,62	0,343370
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP				0,66					
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP				0,01					
MULTA CONTA ANTERIOR				5,46					
JUROS CONTA ANTERIOR				0,09					
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,03					
CIP MUNICIPAL				33,46					
TOTAL				287,81					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	248,10	17%	42,18
COFINS	205,92	3,4583%	7,12
PIS	205,92	0,7453%	1,53

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2026 MAR 28 240,0	8,57
FEV 29 268,0	9,24
JAN 31 409,0	13,19
2025 DEZ 31 434,0	14,00
NOV 32 349,0	10,91
OUT 29 225,0	7,76
SET 33 219,0	6,64
AGO 30 146,0	4,87
JUL 30 146,0	4,87
JUN 30 151,0	5,03
MAI 29 168,0	5,79
ABR 30 303,0	10,10
MAR 29 530,0	18,28

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
53222464	CONSUMO kWh	TP	7501	7741	1	240

Reservado ao Fisco

5991.6C5A.5306.1259.9A22.B3C9.7376.143C

Resolução ANEEL

Apresentação

Nº do Programa Social

RE-3547/2025.

24/03/2026

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 – ATENDIMENTO GRATUITO 24H
AGÊNCIA VIRTUAL: [cee-eq.com.br](https://www.cee-eq.com.br) @ CEE Equatorial @ ceeequatorial @ CEE Equatorial
DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados ou limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.Ouvidoria CEE: 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda à Sexta das 8h às 18h.
Claro: 51 3382 5500
Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL) 167 – Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

745-5

74593.10046 25383.019004 00835.791716 7 14030000028781

Local de Pagamento

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Data Documento 24/03/2026 Número de Referência FAT-01-202646886196396.37

Espécie Documento Aceite N

Data Processamento 24/03/2026

Valor do Documento 287,81

Espécie R\$

Quantidade 1

Valor 287,81

Instruções

PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)

SERA COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

Pagador

ANDREA FLORES DE BORBA

AV CEARA, 1664 - AP 00005 - SAO JOAO / SAO GERALDO

CEP 90240-512 - PORTO ALEGRE - RS

CPF: 673.102.490-20

Autenticação Mecânica

Pague através do
Pix.
É mais facilidade
para você.Para realizar o
pagamento, utilize o
QR CODE abaixo

Segunda Via

ANDREA FLORES DE BORBA

Av Ceara, 1664 - Ap 00005

Sao Joao / Sao Geraldo

90240-512 - Porto Alegre - RS



GRUPO
equatorial

ceee.equatorialenergia.com.br

Facebook: CEEE Grupo Equatorial @ ceeegrupoequatorial
Twitter: Ceee_Equatorial Instagram: CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

Segunda Via

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PORTO ALEGRE 2	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Janeiro/2026
DIC – Frequência de Interrupção Individual (horas)	4,00			0,00
FIC – Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00			0,00
DMIC – Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,00			0,00
DICRI – Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	13,00			
EUSD – Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				195,75

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores de continuidade individual DIC, FIC, DMIC e DICRI, e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra uma violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração desses indicadores a qualquer tempo.

Encontra-se disponível na área do usuário do site da CEEE Grupo Equatorial Energia informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço de transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900** • Clara: **51 3382 5500**

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

167 – Ligação Gratuita de Telefones Fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**

Fm8340e - 171221



Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.

**Pelo
cliente
hoje.** 
PELO
FUTURO
TODO DIA.